



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 127/96
=====


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Prorrogar por prazo indeter
minado, a licença para tratamento de saúde ao funcionário Sr. RU-
BENS BARBOSA, portador do R.G. nº 16.966.252-4, a partir da presen
te data, conforme Processo Administrativo nº 1.619/96.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vi
gor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE DEZEMBRO DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria de
Administração, em 06 de dezembro de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração